

Companhia Docas da Paraíba
Conselho da Autoridade Portuária - CAP

Porto de Cabedelo - PB

Rua: Presidente João Pessoa- PB s/n – Centro – Cabedelo/PB - CEP: 58.100-100

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP – CABEDELLO

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às nove horas, na sala de reunião da sede da Companhia Docas da Paraíba, realizou-se, em primeira chamada, a Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de Cabedelo, com a presença dos seguintes conselheiros:

I. Representantes do Poder Público:

Secretaria Nacional de Portos – MTPAC:	Disney Barroca Neto – Presidente CAP
Secretaria da Receita Federal:	Daniel Reis de Almeida – Suplente
Administração Porto:	Gilmara Pereira Temóteo – Titular
	Bonfilho Martins de Andrade Júnior – Suplente
Autoridade Marítima:	Ernesto Serrano Rodriguez Filho – Titular
	Nathalia Faria de Almeida – Suplente
Agência Nacional de Transportes	Giovanni Giuseppe de Nobrega Marinho –
Aquaviários – ANTAQ	Convidado
Secretaria Nacional de Portos – SEP	Gilson Freitas Galvão – Convidado

Representantes da Classe Empresarial:

Operador Portuário Márcio de A. Madruga - Titular.

Abertura dos Trabalhos: Os trabalhos tiveram início com a saudação do Conselheiro Disney Barroca Neto, Presidente do Conselho, aos presentes, dando seguimento ao cumprimento da **Pauta da Reunião:**

1. Verificação do quórum de abertura da reunião conforme art. 11º do Regimento interno “As reuniões do Conselho serão implantadas pelo Presidente, ou seu suplente, à vista da Lista de Presenças, a qual deverá indicar, em primeira chamada, o comparecimento de mais da metade dos Conselheiros em Exercício, quer Titulares quer Suplentes, independentemente de representação, devendo ser realizada em segunda chamada com qualquer número daqueles, após trinta minutos.” Feita a verificação de quórum, com a presença de cada Conselheiro registrada em lista, arquivada em pasta própria;
2. Prosseguindo com a reunião, o Presidente do CAP, Sr. Disney Barroca Neto, fez menção ao §6º do Art. 3º do Regimento Interno que reza: “perderá o mandato o conselheiro que faltar, injustificadamente, a três reuniões consecutivas ou seis alternadas,(...)”, deixando registrada a solicitação de que fosse feito levantamento dos que se encontravam nessa regra e ofícios as autoridades indicantes para substituição dos mesmos, como também, ofício a prefeitura de Cabedelo para atualizar a lista de conselheiros daquela entidade, ainda nesse tema, o Presidente do CAP, Sr. Disney Barroca Neto, comentou sobre o reordenamento em todos os conselhos portuários no Brasil, enfatizando, inclusive, a própria substituição em razão de outros compromissos assumidos, além de ressaltar a importância da participação de pessoas do próprio Estado nos postos dos CAPs na Esfera Federal;
3. Em ato contínuo, o Presidente do CAP, Sr. Disney Barroca Neto, comentou sobre o Decreto 9048/2017 que passou a permitir que o arrendatário faça investimentos fora da área arrendada, caso do terminal da Raízen, área AI-01, deixando registrado, que nesses casos, a

Companhia Docas da Paraíba
Conselho da Autoridade Portuária - CAP
Porto de Cabedelo - PB

Rua: Presidente João Pessoa- PB s/n – Centro – Cabedelo/PB - CEP: 58.100-100

obrigação de licitar, fiscalizar e acompanhar a execução dos investimentos permanece a cargo das Companhias Docas, cabendo ao arrendatário efetuar o pagamento por medição, pelo que requereu que na próxima reunião do CAP a DOCAS/PB informe qual é o posicionamento no que se refere ao processo licitatório para a contratação das obras na área primária do Porto.

4. Na sequência, foi dada a palavra ao Sr. Gilson Freitas, coordenador de novos negócios – SEP, que passou a tratar da primeira pauta: apresentação dos estudos da área AE-14 em uma apresentação introdutória do EVTEA da área AE-14 que será apresentado de forma mais detalhada nas próximas reuniões em virtude da falta de dados referentes ao contrato de transição que ainda não tinha sido enviado ao ministério. Neste momento, o Presidente do CAP, Sr. Disney Barroca Neto, entrevistou, questionando do Sr. Giovanni Giuseppe o porquê de não ter sido, ainda, enviado para a SEP o contrato de transição da Mineração Coto, uma vez que já havia sido solicitado, em resposta, o Sr. Giovanni Giuseppe, representante da ANTAQ, esclareceu o fato de não ter completado 15 (quinze) dias da assinatura do ato de autorização da ANTAQ para que a Companhia Docas celebre o referido contrato de transição, e que a autorização deveria chegar para a Docas no mês em curso. Na oportunidade, falou o Sr. Bonfilho Martins, representante da Administração do Porto, que informou sobre a documentação de todos os demais contratos de transição que já estão em tramitação e que na próxima semana a Mineração Coto também receberia uma minuta do contrato de transição. Neste ínterim o Sr. Disney Barroca Neto, Presidente do CAP, comentou sobre as dificuldades envolvendo a Mineração Coto, ao passo que o Sr. Márcio Madruga relatou em sucinta explanação o histórico da movimentação de granito na área AE-14 e os problemas com o frete da mercadoria relacionados ao calado.
5. No tocante a segunda pauta referente a apresentação e aprovação do PDZ, por questões de viabilidade do comparecimento da empresa contratada para a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento a referida pauta foi redesignada para a próxima reunião extraordinária a ser marcada em no máximo 30 dias, em função da necessidade de assinatura dos contratos de arrendamento.
6. Assuntos Gerais:
 - a. Foi solicitado que o representante da Mineração Coto participasse da próxima reunião, como convidado, para tratar e acertar as questões do contrato de transição. Bem como a necessidade da extensão do convite ao Sr. Domenico Accetta, coordenador geral do INPH para tratar dos parâmetros e informar dados da Dragagem. Na sequência fez uso da palavra Autoridade Marítima, CMTE Ernesto Serrano sobre a necessidade do alargamento do canal.
 - b. Por fim, com a palavra o Presidente do CAP solicitou que fosse feito ofício para a Receita Federal no sentido de atualizar a lista de conselheiros daquele órgão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAP, Conselheiro Disney Barroca Neto, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada pelo Presidente, pelos Membros do Conselho e por mim, Cassandra Reis Visani, Secretária Executiva. Dela serão 03 (três) vias de igual teor e forma para os fins legais.

Cabedelo/PB, 12 de abril de 2019.


Cassandra Reis Visani
Secretária Executiva


Gilson Freitas



